



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 09/09/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 427/2024.

**“CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR IVANILDO
CARLOS APELT JOHN”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias ao servidor Ivanildo Carlos Apelt John, brasileiro, residente e domiciliado neste município de São José das Missões-RS, Servidor Público Municipal no Cargo Fiscal Tributário, de 11 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES, aos 09 de setembro de 2024.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: